



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 80 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 77, de 29 de abril de 2021, que **INTERROMPE** as férias do servidor MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1458830, no período de 22/04/2021 a 09/05/2021, devido à necessidade de acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Inventário e Reavaliação, e a respectiva emissão do relatório, do auxílio ao servidor responsável por Licitações e Contratos, junto ao Pregão Institucional, renovações contratuais e demais afazeres administrativos, imperativos neste momento."

LEIA-SE:

"Art. 1º **CANCELAR** as férias do servidor MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1458830, no período de 22/04/2021 a 09/05/2021, devido à necessidade de acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Inventário e Reavaliação, e a respectiva emissão do relatório, do auxílio ao servidor responsável por Licitações e Contratos, junto ao Pregão Institucional, renovações contratuais e demais afazeres administrativos, imperativos neste momento."

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 08:37)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **98acc227f7**